



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 326/2025

EDVAN SILVA ALVES, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto a secretaria competente **a troca ou a reforma da frota dos ônibus**.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o tempo de uso, existe a necessidade da reforma ou troca da frota de ônibus, uma vez que os mesmos atendem uma demanda gigantesca, tanto no transporte universitário quanto na área da saúde. Assim trará mais segurança para os alunos, pacientes e demais usuários.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2025.


EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB



Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1086/2025
Data: 15/09/2025 - Horário: 15:46
Legislativo